

Certificado de Aprovação — CA Nº 29648

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 14022.147145/2021-62

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PROTETOR AUDITIVO
Descrição	Protetor auditivo, tipo concha, composto por almofadas em espumas revestidas em poliéster nas suas laterais, e no interior da concha com duas camadas de proteção em espumas e polímero plástico, fixadas a duas hastes em polímeros plásticos com regulagem na altura das conchas. As hastes são presas nas laterais do casco do capacete por meio de parafusos e porcas em polímeros plásticos reguláveis. O protetor auditivo é acoplado aos capacetes de segurança tipo aba frontal (MASTER I - CA 12.354 e MASTER II - CA 12.389), fabricados por ULTRA MASTER PLUG COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.
Marcação do CA	No lado externo da haste.
Referência	UMP 310.
Validade do CA	10/11/2026

Fabricante / Importador

Empresa	ULTRA MASTER PLUG COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PR
CNPJ	02.987.129/0001-60
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 16076:2020 - B
Cores	Preta

Laudo Técnico

Laboratório	LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Nº Laudo	—

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM ATIVIDADES COM PERIGO DE CHOQUE ELÉTRICO

Observação: I) Para a adequada utilização do equipamento de proteção auditiva, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Guia de Diretrizes e Parâmetros Mínimos para a Elaboração e a Gestão do Programa de Conservação Auditiva (PCA)", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. II) A utilização do protetor auditivo acoplado ao capacete deve ser precedida de análise de risco da atividade, tendo em vista que o conjunto não pode ser utilizado em atividades com perigo de choque elétrico. III) Este equipamento deve ser utilizado com o capacete de segurança indicado no campo "Descrição", que oferece PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. IV) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação do Equipamento de Proteção Individual que deve ser utilizado em conjunto com este equipamento e que se encontra indicado no campo "Descrição" acima.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 09:38 | epicheck.com.br



Verificar online